



**ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30**  
**NIRE 35.300.335.201**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**realizada em 17 de junho de 2009**

**Data, Horário e Local:** 17 de junho de 2009, às 09:00 horas, na sede social da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004.

**Convocação e Presença:** Dispensada ante a verificação da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"). Presentes também o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

**Mesa:** Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira.

**Ordem do Dia:** (1) exame e deliberação a respeito das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (2) destinação do resultado do exercício; (3) indicação dos jornais para a publicação dos atos societários ordenados pela Lei das S/A.

**Deliberações:** **(1)** Após a análise das Demonstrações Financeiras reconsiderando o método de contabilização dos instrumentos financeiros derivativos (swap) e dos contratos de dívida em moeda estrangeira, conforme deliberado na Assembléia Geral Ordinária de 30/04/2009, as quais foram instruídas com o Parecer dos Auditores Independentes datado de 09/06/2009, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado dia 11/06/2009 e no jornal Valor Econômico dia 12/06/2009, resultaram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **(2)** A Companhia apresentou um

lucro líquido no exercício de R\$ 56.227.013,40, o qual após a absorção de prejuízos acumulados e a constituição da reserva legal resultou num saldo a distribuir R\$ 46.921.345,37. Os acionistas aprovaram a proposta da administração de constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 46.921.345,37, amparada na previsão de necessidade de caixa da Companhia para os próximos exercícios, conforme documento de justificativa apresentado pela Administração, o qual foi rubricado pela Mesa e será arquivado na Sede da Companhia. **(3)** Foi aprovada a realização das publicações dos atos da Companhia, nos termos do artigo 289 da Lei das S/A, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico".

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Acionistas presentes: Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., p.p. Byung Soo Hong; Luis Fernando Alarcón Mantilla, p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto; Ana Mercedes Villegas Mejía, p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto; Guido Alberto Nule Amin, p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto; Alfonso Camilo Barco Muñoz, p.p. Fernando Augusto Rojas Pinto; e Fernando Augusto Rojas Pinto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro.

São Paulo, 17 de junho de 2009

Fernando Augusto Rojas Pinto  
Presidente da Mesa

Ligia Ourives da Cruz Ferreira  
Secretária da Mesa